

RESPOSTA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 12**Requerente: **MICROSENS S.A.**

01 - Trata-se de **Pedido de Esclarecimento nº 12** interposto pela empresa **MICROSENS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, cópia anexa, em face do **Edital - Pregão Eletrônico nº. 02/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

02 - Considerando que em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá realizar pedidos de esclarecimentos referente ao processo licitatório, conforme o disposto no item 20.5 do Edital.

03 - Considerando que o dia 16/06/2020 foi o estabelecido para a abertura da sessão, e que não se computa o dia do início, o primeiro dia útil anterior, na contagem regressiva para a realização do certame seria o dia 15/06/2020, o segundo seria o dia 10/06/2020 e o terceiro seria o dia 09/06/2020. Portanto, o dia 08/06/2020 foi o termo final para a protocolização dos pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório deste certame.

04 - Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail na data de 05/06/2020 às 16h46m, com o assunto “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**” referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2020/ALMT**.

05 - Considerando a data de entrega do Pedido de Esclarecimento no dia 05/06/2020, o Pedido de Esclarecimento aportou nesta Administração dentro do prazo editalício estabelecido para a apresentação, portanto, **TEMPESTIVO**.

06 – A empresa realizou o seguinte questionamento:

“De acordo com o Item 20.2 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. *Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: “12.2.1.13. Requerimentos Elétricos: 100/120V,*

50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.3.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.4.1.11. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.5.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.6.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", e "12.7.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", respectivamente. Conforme resposta de esclarecimento anterior, foi sinalizado o aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada. Solicitamos informar qual a quantidade mínima necessária para cada Lote de equipamentos que vão operar em 220/240V.

2. Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: "12.2.1.16. Acompanhar 1 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento.", "12.3.1.19. Acompanhar 01 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", "12.4.1.14. Acompanhar 01 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", "12.5.1.20. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", "12.6.1.20. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado." e "12.7.1.19. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", respectivamente. Entendemos que os respectivos suprimentos iniciais que deverão acompanhar o equipamento não apresentam capacidade mínima de impressão (em páginas). Nosso entendimento está correto?

2.1. Caso contrário, solicitamos informar a capacidade mínima de impressão (em páginas) dos suprimentos iniciais de cada Lote"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO ITEM 1

07 – Em resposta ao questionamento do item 1 do Pedido de Esclarecimento, o Termo de Referência Nº 006/2019, Anexo I do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 nos itens 12.2.1.21., 12.3.1.24, 12.4.1.19, 12.5.1.25, 12.7.1.24., estabelece que: **Os equipamentos, caso não haja**

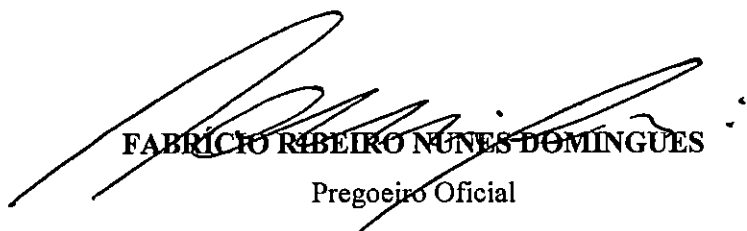
possibilidade de serem entregues bivolt, terão sua tensão de alimentação indicada na ordem de fornecimento. Ressalta-se que o Pedido de Esclarecimento foi encaminhado à **Secretaria de Tecnologia da Informação**, sendo emitido Parecer Técnico através do Memorando nº 451/2020/STI/ALMT, informando também que os equipamentos, caso não haja possibilidade de serem entregues bivolt, terão sua tensão de alimentação indicada na ordem de fornecimento.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO ITEM 2

08 - Em referência ao questionamento do item 2 do Pedido de Esclarecimento, no Termo de Referência N° 006/2019, os itens 12.2.1.16, 12.3.1.19, 12.4.1.14., estabelecem: **Acompanhar 1 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.** No que se refere aos itens 12.5.1.20, 12.6.1.20 e 12.7.1.19 do referido Termo de Referência, ficou estabelecido: **Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.** No mesmo sentido, o Parecer Técnico emitido pela **Secretaria de Tecnologia da Informação**, ratificou as informações contidas no Termo de Referência. Desta forma, o entendimento de que os respectivos suprimentos iniciais que deverão acompanhar o equipamento não apresentam capacidade mínima de impressão (em páginas), **está correto.**

09 - Com base no exposto, declaro o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **MICROSENS S.A.**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial

Mem. nº 451/2020/STI/ALMT

SGEL
Fls. Nº. 808

Cuiabá, 08 de junho de 2020.**À Superintendência do Grupo Executivo de Licitações****Assunto:** Resposta ao memorando nº 205/2020/SGEL

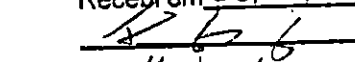
Pedido de Esclarecimento nº 12 - Pregão Eletrônico 002/2020

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao mem. nº 220/2020/SGEL que nos encaminha o pedido de esclarecimento da empresa Microsens S.A. em face do Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL, esclarecemos os questionamentos:

Questionamento 1: Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: “12.2.1.13. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.3.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.4.1.11. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.5.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.6.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, e “12.7.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, respectivamente. Conforme resposta de esclarecimento anterior, foi sinalizado o aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada. Solicitamos informar qual a quantidade mínima necessária para cada Lote de equipamentos que vão operar em 220/240V.

Esclarecimento 1: O Termo de Referência 006/2019 estabelece como requerimentos elétricos para os itens acima mencionados: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz. A versão atualizada deste Termo, encaminhada através do memorando nº 436/2020/STI/ALMT em 27 de maio de 2020, define que os equipamentos, caso não haja possibilidade de serem entregues bivolt, terão sua tensão de alimentação indicada na ordem de fornecimento. Assim sendo não há o que se dizer mais em aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada.

SGEL AL/MT
Recebi em 08/06/2020
TULLIO KEIZO UENO
MAT 42971

Questionamento 2: Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 04 do objeto desta licitação é solicitado: “12.2.1.16. Acompanhar 1 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento.”, “12.3.1.19. Acompanhar 01 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.”, “12.4.1.14. Acompanhar 01 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.”, “12.5.1.20. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.”, “12.6.1.20. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.” e “12.7.1.19. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.”, respectivamente. Entendemos que os respectivos suprimentos iniciais que deverão acompanhar o equipamento não apresentam capacidade mínima de impressão (em páginas). Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 2: Na versão atualizada do Termo de Referência 006/2019, mencionada no item acima, define para todos os itens mencionados no questionamento 2 que os equipamentos devem acompanhar 1 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA
Secretário de Tecnologia da Informação

NL/STI/ALMT

Zimbra

sgel@al.mt.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

RESCLARECIMENTO Nº 12

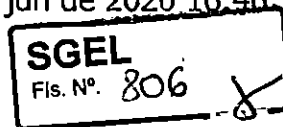
De : Engenharia Curitiba - MICROSENS
<CWB.Engenharia@microsens.com.br>

sex, 05 de jun de 2020 16:46

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Para : sgel@al.mt.gov.br

Cc : Jessica deOliveira
<jessica.deoliveira@microsens.com.br>

**MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 05 de Junho de 2020.

À

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL – ALMT
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N °, Setor A, CPA
CEP 78049-901 - Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3313-6222
E-mail: sgel@al.mt.gov.br

Att.: Sr. Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

De acordo com o Item 20.2 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: "12.2.1.13. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.3.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.4.1.11. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.5.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.6.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", e "12.7.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", respectivamente. Conforme resposta de esclarecimento anterior, foi sinalizado o aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada. Solicitamos informar qual a quantidade mínima necessária para cada Lote de equipamentos que vão operar em 220/240V.
2. Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: "12.2.1.16. Acompanhar 1 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento.", "12.3.1.19. Acompanhar 01 (uma) unidade de

suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", "12.4.1.14. Acompanhar 01 (uma) unidade de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", "12.5.1.20. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", "12.6.1.20. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado." e "12.7.1.19. Acompanhar 01 (uma) unidade de cada cor (preto, amarelo, ciano e magenta) de suprimento original para impressão, com todos os selos e garantias, compatíveis com a marca e o modelo do equipamento licitado.", respectivamente. Entendemos que os respectivos suprimentos iniciais que deverão acompanhar o equipamento não apresentam capacidade mínima de impressão (em páginas). Nosso entendimento está correto?



2.1. Caso contrário, solicitamos informar a capacidade mínima de impressão (em páginas) dos suprimentos iniciais de cada Lote.

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br. No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Marcelo M. Kamada

assembleia-legislativa-pre-2-mt-16-6-esclarecimento